



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.042, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, para o exercício financeiro de 2017, com o **CEN - Clube Esportivo Naviraiense**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)** ao **Clube Esportivo Naviraiense (CEN)**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o número 07.800.081/0001-53, com sede nesta cidade, para o custeio das despesas de manutenção como: estadias, medicamentos, materiais esportivos, expediente e de limpeza, alimentação, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, pagamento de água, energia, telefone, combustível, honorários contábeis e advocatícios, pagamento de aluguel de residências e meio de transporte estadual, diárias de motoristas, despesas com a Federação Estadual de Futebol (FFMS), pagamento de serviços de imprensa, despesas com cartórios e fotografias, seguro de vida e contribuições previdenciárias para atletas, correspondentes à categoria profissional.

Parágrafo único. A importância mencionada no caput anterior, será destinada ao Futebol profissional que será repassada em até **2 (duas) parcelas** no valor de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, sendo a 1ª parcela liberada a partir da assinatura do Termo de Fomento, e a seguinte após a prestação de contas e homologação da parcela anterior.

Art. 2º Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral para o exercício de 2017, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de março de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 08/2017
Autor: Poder Executivo Municipal

